



DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2012

**PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO Nº 003/2012
CONTRATO DE GESTÃO Nº 072/ANA/2011**

RECORRENTE: TR - ASSESSORIA PÚBLICA LTDA

Em 11 de junho de 2012, nesta, o Diretor Geral do Instituto BioAtlântica - IBIO/AGB Doce, no uso de suas atribuições legais, realizou análise do Recurso à decisão da Comissão de Seleção e Julgamento no processo em epígrafe, oportunidade em que proferiu a seguinte decisão:

Nos termos do Parecer Jurídico IBIO/AGB Doce nº 008/2012, este Diretor Geral **CONHECE** e, **DÁ PROVIMENTO PARCIAL** ao Recurso interposto pela Recorrente, nos termos do parecer jurídico anexo, no que tange a necessidade de reconsideração pela Comissão de Seleção e Julgamento de decisão proferida no dia 14 de maio de 2012, desabilitando a Recorrente.

Comunique a Recorrente da decisão tomada, bem como aos demais participantes.

Publique na forma da Resolução ANA nº 552/2011.

Governador Valadares, MG, 21 de junho de 2012.


CARLOS AUGUSTO BRASILEIRO DE ALENCAR
Diretor Geral